



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº. 446/2014

Guaíba, 2 de julho de 2014

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 046/2014 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 211/2014, apresentada pela Bancada do PPS.

**A proposição versa sobre a UBS do bairro Pedras Brancas: critérios para fornecimento de fichas, horário de funcionamento, outros.**

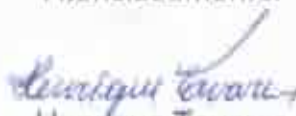
Agradecemos à Bancada do PPS pela proposição. Informamos que a UBS (Unidade Básica de Saúde) funciona das 08:00 às 17:00 horas, com intervalo das 12:00 às 13:00 horas e não há serviço de vigilância. A distribuição das fichas de atendimento se dá antes do início do horário das consultas, e em cada turno. É vedada a reserva ou distribuição de fichas para atendimento em data posterior.

Não há necessidade da população se deslocar às UBS do Município com horas antecedência, não se justificando, portanto, a formação de filas. Acreditamos se tratar de um hábito cultural do brasileiro, que remete ao distante tempo em que havia de fato esta necessidade. São raros os casos onde o número de fichas foi superior à procura por atendimento, ou seja, no Município há disponibilidade de pleno atendimento.

Por fim, a disponibilidade de fichas na UBS Pedras Brancas é a seguinte:

|                         |                      |
|-------------------------|----------------------|
| Médico Clínico Geral:   | 44 fichas por turno; |
| Médico Pediatra:        | 16 fichas por turno; |
| Médico Gineco-Obstetra: | 16 fichas por turno. |

Atenciosamente.

  
Henrique Tavares  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Ver. Alex Sandro Medeiros da Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba-RS

